



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

ATA DE REUNIÃO Nº 4 / 2021 - ASS/CTF (11.02.03)

Nº do Protocolo: 23111.021696/2021-51

Teresina-PI, 21 de Maio de 2021

Ata da quinta reunião (primeira ordinária) do Conselho Administrativo Pedagógico do Colégio Técnico de Floriano, ocorrida às dezenove horas e quatro minutos do dia dezenove de maio de dois mil e vinte e um, na cidade de Floriano do Estado do Piauí, que, considerando a atual pandemia de Covid-19, ocorreu totalmente por meio de videochamada, no *Google Meet*, sob a presidência do Diretor do Colégio, professor Ricardo de Castro Ribeiro Santos e com a presença dos seguintes Conselheiros: Antônia Aildegilândia Rufino da Silva, Dannielle Vieira de Sousa Borges, Elizabeth Gonçalves Lima Rocha, Francimeiry Santos Carvalho, José Ribamar Lopes Batista Júnior, Josimari Regina Paschoaloto, Laurielson Chaves Alencar, Maria da Conceição Bezerra da Silva Matias, Maria Francinete Damasceno, Maria Luciene Feitosa Rocha, Rejane dos Santos Lima Sousa, Rosângela Feitosa de França e Wilamis Kleiton Nunes da Silva. **ORDEM DO DIA: Item 01. Processo 23111.19578/2021-07 (6/5/2021)**, da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Egressos (CAAE), apresentando para apreciação **Minuta de Resolução do Regimento Interno de Egressos do Colégio Técnico de Floriano (CTF/UFPI). Relatora:** Maria da Conceição Bezerra da Silva Matias. **Parecer:** Nos termos deste Parecer, a anexa minuta, estabelece os princípios, finalidades, organização e o funcionamento do Regimento Interno da Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Egressos do Colégio Técnico de Floriano (CTF/UFPI) em consonância com o disposto no Plano de desenvolvimento da Unidade - PDU, no que consta o Quadro 9 - Planejamento de Desenvolvimento Tático: Painel de Metas (pág. 50), que tem em seus objetivos normatizar e implantar programa de acompanhamento de egressos dos cursos do CTF, **manifesto parecer favorável, salvo melhor juízo.** Após a leitura do parecer, houve as seguintes manifestações: 1. Conselheiro José Ribamar Lopes Batista Júnior - no Art. 5º da Minuta encaminhada os incisos não se delimitam ao acompanhamento no mercado de trabalho, sugerindo que a oração “quanto ao mercado de trabalho” fosse suprimida. A Relatora Conselheira Maria da Conceição Bezerra da Silva Matias se mostrou favorável à sugestão; O Conselheiro também sugeriu que a Comissão fosse convocada para apresentação das diretrizes do documento 2. Conselheira Maria Francinete Damasceno - o termo “mercado de trabalho” aparece em vários pontos do documento, sendo necessária sua revisão na totalidade; que o documento delimita o acompanhamento do egresso no mercado de trabalho nos dois anos seguintes ao término do Curso; que, nesse período, geralmente, o discente dá continuidade aos estudos, ingressando na graduação e nem sempre adentra ao mercado de trabalho (Art. 5º); 3. Conselheiro Wilamis Kleiton Nunes da Silva - alguns trechos se referem à Graduação, sendo necessário uma leitura pormenorizada para que se tornasse possível a apresentação de sugestões; que é de grande importância a definição da delimitação de tempo para acompanhamento desses egressos; que a carga horária dispensada ao acompanhamento de egressos é somada à carga horária dos docentes que compõem a Comissão; 4. Conselheira Francimeiry Santos Carvalho - há dificuldades na obtenção de informações profissionais destes alunos, por falta de contato contínuo e/ou em razão da alta demanda de trabalho por parte dos professores de educação do ensino básico, técnico e tecnológico ou ainda a identificação de meios para que esse acompanhamento se torne efetivo; que o trabalho de acompanhamento de egresso poderia ser simplificado, com delimitação de atribuições; 5. Conselheira Maria da Conceição Bezerra da Silva Matias - que embora concorde com as mudanças sugeridas, reitera a importância do acompanhamento do egresso da Instituição como fator fundamental para que o ensino entenda

o mercado de trabalho e suas transformações, obtendo elementos para avaliação do ensino na Instituição. O Conselheiro Presidente se manifestou da seguinte forma: 1. Que o material encaminhado à Comissão pela Direção são documentos emitidos pela Instituição e pela CEAD; que o acompanhamento do egresso no mercado de trabalho está previsto em lei; que as considerações acerca da Minuta deverão ser apresentadas em um documento formal pelos Conselheiros até às doze horas do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e um (sexta-feira próxima), através de e-mail para a Conselheira Relatora, com cópia para a Assistente da Direção; que, a partir desse documento, a Comissão avaliará os pontos apresentados pelos Conselheiros e apresentará uma contra-argumentação; que essa contra-argumentação será apresentada pela Comissão em reunião posterior; que a Comissão será convidada a apresentar essa contra-argumentação de forma presencial (remota), cabendo a esta o direito de apenas apresentá-las por escrito; que a Minuta poderá ser discutida e alterada, já que não há um prazo exíguo para sua apresentação. Todos os Conselheiros concordaram com as declarações do Conselheiro Presidente e o processo foi colocado em DILIGÊNCIA POR UNANIMIDADE, considerando as propostas apresentadas pelo mesmo. **INFORMES GERAIS:** O Conselheiro Presidente compartilhou com os presentes que no dia dezessete de maio (segunda-feira passada) houve uma reunião com os servidores da secretaria; que a pauta da reunião foi a atribuição de funções; que essas atribuições estão em processo de encaminhamento; que o gerenciamento do e-mail do Colégio (utilizado atualmente principalmente para comunicações com a comunidade externa) ficará a cargo da servidora Denise Leal Reis; que os Memorandos são a forma de comunicação oficial dentro da Instituição; que, com relação aos docentes, houve levantamento de utilização das mídias e preenchimento do SIGAA dentro dos prazos; que houve problemas persistentes com docentes do ensino médio com relação a este último assunto; que há o entendimento por parte de docentes do curso de que não há prazos para preenchimento dos dados no sistema; que há recusa por parte de alguns professores em preenchimento de documento obrigatório, que estabelece a distribuição da carga horária docente na UFPI; que, inicialmente, essa recusa aconteceu por parte de professores do curso técnico em agropecuária e do ensino médio; que esse descumprimento persiste por parte de professores do ensino médio; que todos os professores que descumpriram as normas estabelecidas com relação ao preenchimento do mencionado documento foram notificados internamente; que, havendo reincidência desse descumprimento, a Administração Superior será comunicada; que deixa registrada sua extrema preocupação com o descumprimento de obrigações por parte de servidores; que esclarece aos presente, incluindo os Conselheiros Coordenadores, da importância de que os seus pares fiquem cientes de suas obrigações como servidor público. A Conselheira Francimeiry Santos Carvalho fez uso da palavra esclarecendo que houve, de sua parte, o não encaminhamento do arquivo mencionado pois entendeu não ser necessário o preenchimento de documento que comprove a manutenção do ensino. O Conselheiro Presidente esclareceu que na esfera pública o servidor pode corrigir e complementar documentos a qualquer tempo. Continuou afirmando que o afastamento para Mestrado e/ou Doutorado ficará condicionado à garantia de substituição do professor efetivo. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, às vinte horas, agradecendo a presença de todos e para constar, eu, Denise Leal Reis, Assistente da Direção, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada eletronicamente pelo Presidente e demais Conselheiros presentes, cabendo esclarecer que a assinatura eletrônica por parte da Conselheira Rejane dos Santos Lima Sousa no sistema ainda não pode ser realizada, ficando a mesma notificada por e-mail do inteiro teor da presente Ata.

(Assinado digitalmente em 22/05/2021 18:46)
ANTONIA AILDEGLANIA RUFINO DA
SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matricula: 1733062

(Assinado digitalmente em 21/05/2021 15:22)
DANNIELLE VIEIRA DE SOUSA BORGES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matricula: 2174721

(Assinado digitalmente em 22/05/2021 13:40)
ELIZABETH GONCALVES LIMA ROCHA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 2086006

(Assinado digitalmente em 21/05/2021 14:38)
FRANCIMEIRY SANTOS CARVALHO
COORDENADOR
Matricula: 1733215

(Assinado digitalmente em 21/05/2021 14:46)
JOSE RIBAMAR LOPES BATISTA JUNIOR
COORDENADOR
Matricula: 1731706

(Assinado digitalmente em 21/05/2021 15:38)
JOSIMARI REGINA PASCHOALOTO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 2321672

(Assinado digitalmente em 22/05/2021 18:26)
LAURIELSON CHAVES ALENCAR
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 3319775

(Assinado digitalmente em 21/05/2021 17:20)
MARIA DA CONCEICAO BEZERRA DA
SILVA MATIAS
COORDENADOR
Matricula: 2558157

(Assinado digitalmente em 24/05/2021 10:59)
MARIA FRANCINETE DAMASCENO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 1321653

(Assinado digitalmente em 24/05/2021 17:30)
MARIA LUCIENE FEITOSA ROCHA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matricula: 423532

(Assinado digitalmente em 23/05/2021 07:10)
RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS
DIRETOR
Matricula: 2516120

(Assinado digitalmente em 21/05/2021 14:48)
ROSÂNGELA FEITOSA DE FRANÇA
ADMINISTRADOR
Matricula: 1553976

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6203385160**